

**CÂMARA MUNICIPAL**

REQUERIMENTO Nº148/2014 FAZENDA RIO GRANDE - PR

APROVADO

17 / 06 / 2014

Rotundo

O Vereador Policial Batista, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO**

Requer seja expedido ofício para o Poder Executivo Municipal para que, em caráter de urgência, sejam tomadas as providências necessárias no sentido de fiscalizar o cumprimento da Lei Complementar nº 03/2006, que prevê os meios de publicidade visual e aplicação de multas em caso de poluição visual ou infração de suas normas, bem como levando a efeito a aplicação de advertências e multas nos casos de eventuais infrações.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem a finalidade de demandar ao Poder Executivo que tome as providências necessárias para dar efetividade a Lei Complementar 03/2006 deste Município, em vigor desde 15/09/2006, que não vem sendo regularmente implementada, impossibilitando a fiscalização pelos agentes competentes e aplicação de penalidade aos infratores, o que vem acarretando o descumprimento explícito da norma.

A fiscalização e aplicação das medidas punitivas aos infratores não vem ocorrendo, havendo evidente abuso por parte dos infratores, havendo diversas reclamações neste sentido feitas a este vereador, por parte da comunidade Fazendense.

Placas e outdoors colocados em locais impróprios, fora dos parâmetros legais, e sem a devida licença, conforme previsto no artigo 185 da Lei Complementar, devem ser regularizadas, com a cobrança das taxas devidas, e aplicadas multas aos infratores.

Ante o exposto, pedimos aos nobres membros desta Casa apoio a esta iniciativa parlamentar, e a resposta urgente por parte do Poder Executivo – seja na regulamentação da lei, seja na execução de medidas para fiscalizar e dar efetividade a legislação existente -, o que certamente contribuirá em muito para a melhoria da cidade, evitando a poluição visual e punindo os infratores, sendo que o valor das multas será utilizado em prol da população.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2014.



POLICIAL BATISTA

vereador

